



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**MENSAGEM Nº 11/2023.**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ MARIA MENDES LEITE**  
Prefeito Municipal  
Gabinete do Prefeito  
Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE  
CEP: 62860-000.

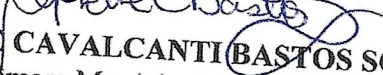
*Assunto: Encaminhamento do Autógrafo de Lei de nº 07/2023.*

*Excelentíssimo Senhor Prefeito;*

*Encaminho coadunado a esta Mensagem, o Autógrafo de Lei conseguinte da Aprovação do Projeto de Lei Ordinário nº 08/2023 de Autoria do Poder Executivo Municipal, apreciado e aprovado durante a 04ª Sessão Legislativa Ordinária da 03ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 28 de março de 2023, SEM EMENDAS.*

*Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.*

*Pindoretama/CE, 29 de março de 2023.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000  
CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)

**R E C E B I D O**  
EM: 29 / 03 / 2023  
HR: 10 : 45  
POR: [Handwritten Signature]